



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 18.010.812/0001-83

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.010.812/0001-83, com sede na RUA 07 DE SETEMBRO, representado por **DORINEID BAIA RODRIGUES**, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **C. B. DE LIMA-ME**, inscrito(a) no **CNPJ 12.525.624/0001-01**, com sede na Rua 1 de maio, 4108, Curaxi, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por Carpegiane Baia de Lima, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 17.182,50 (dezessete mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	05	UNID	URNA SIMPLES DE MADEIRA S/ VISOR, tamanho 0,60 cm.	DUNGA	250,00	1.250,00
04	25	UNID	URNA SIMPLES DE MADEIRA S/ VISOR, tamanho 1,70 a 1,90 m.	DUNGA	529,30	13.232,50
05	03	UNID	URNA SIMPLES DE MADEIRA S/ VISOR, PARA PESSOAS OBESAS, tamanho 2,10 m.	DUNGA	900,00	2.700,00
TOTAL GERAL						17.182,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL: 08.122.0011.2.074 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 33.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.32.99 – OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 18.010.812/0001-83

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 29 de Junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DORINEID BAIA RODRIGUES
CONTRATANTE

C. B. DE LIMA-ME
CNPJ 12.525.624/0001-01
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____